



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2015/CONSUP/IFTO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

1 Ata da quarta reunião extraordinária de dois mil e quinze do Conselho Superior do Instituto
2 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins – IFTO. No dia catorze de
3 outubro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Reitoria do
4 IFTO, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra duzentos e dois Sul, conjunto um, lote
5 oito, Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor Francisco
6 Nairton do Nascimento, o Conselho Superior do IFTO, composto pelo Reitor, como presidente;
7 pela representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o
8 mínimo de dois e o máximo de cinco representantes, e igual número de suplentes; pela
9 representação de um terço do número de *campi*, destinada ao corpo discente, e igual número de
10 suplentes; representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores técnico-
11 administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de
12 suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de suplentes; por seis
13 representantes da sociedade civil e igual número de suplentes; por dois representantes do setor
14 público e/ou empresas estatais designados pela Secretaria de Educação Profissional e
15 Tecnológica; um representante e um suplente do Ministério da Educação designados pela
16 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; representação de um terço dos Diretores-
17 gerais dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de suplentes. Foi
18 registrada a presença dos representantes dos diretores-gerais Marcelo Alves Terra, primeiro
19 titular; Lilissanne Marcelly de Sousa, segundo suplente; do representante dos servidores
20 docentes Claudio de Sousa Galvão, primeiro suplente; dos representantes dos servidores técnico-
21 administrativos Celso Nedes Lima Almeida, primeiro titular; Flavio Eliziário de Souza, primeiro
22 suplente; do representante dos egressos Josuan de Carvalho da Cunha, segundo titular; do
23 representante titular da Federação de Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins,
24 Antonio Batista de Sá; da representante suplente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento
25 Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Maria da Penha Barbosa; do representante suplente
26 da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seagro –, Corombert Leão de
27 Oliveira; do representante titular do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do
28 Tocantins – Sintras –, Getulio de Sousa Araújo; do representante titular do Sindicato das





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2015/CONSUP/IFTO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

29 Indústrias de Construção Civil do Estado do Tocantins – Sinduscon –, Clerson Dalvani Reis.
30 Inicialmente, o presidente agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum e declarou aberta a
31 sessão. O presidente informou a presença da representante do Sinasefe Thaynah Carvalho, a qual
32 terá direito a voz, e não a voto. Em sequência, informou que, há duas semanas, foi convidado a
33 comparecer ao Ministério Público para prestar informações sobre a greve. O presidente do
34 Consup comunicou, ainda, que o Ministério Público acompanhará os calendários escolares a fim
35 de verificar o cumprimento das reposições, e disse que órgãos de controle estiveram no Instituto
36 Federal do Rio Grande do Norte, em razão da greve recente, e destacou que a Controladoria-
37 geral da União está acompanhando a frequência dos servidores daquele Instituto. Nairton
38 informou que, ao receber do Sinasefe – Seção Palmas – documento que trata do novo calendário
39 letivo, orientou que se proceda à elaboração do calendário e, posteriormente, submeta-o à
40 aprovação da comunidade. Em sequência, Nairton comunicou que o IFTO tem buscado parceria
41 com a Setec, no sentido de viabilizar a compra de equipamentos para energia solar. Com a
42 palavra, Taynah se apresentou como integrante da diretoria do Sinasefe – Seção Palmas –, e
43 disse que o *Campus* Palmas já conta com comissão destinada à elaboração do calendário, com a
44 garantia de participação de pais, alunos, professores, técnicos administrativos em educação e
45 sindicato. Em sequência, tendo em vista o atraso de conselheiro, fato que não garantiria o
46 quórum até aquele momento, o representante da servidora que impetrou recurso referente à
47 apuração de fato ocorrido no *Campus* Gurupi, conforme autos do processo n.º
48 23235.000243/2014, solicitou discutir o tema na próxima reunião do Consup, o que foi atendido
49 pelo presidente. Após intervalo e formação de quórum, iniciou-se discussão do ponto 5, o
50 Calendário Acadêmico 2015 do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do
51 *Campus* Colinas do Tocantins foi aprovado por unanimidade. Ao tratar do ponto 8, deliberação
52 acerca de recurso impetrado por servidor do *Campus* Porto Nacional, referente ao afastamento
53 para capacitação, conforme autos do processo n.º 23337.000102/2015-13, Nairton explicou que a
54 Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD – do *campus* entendeu como favorável o
55 pedido de afastamento; no entanto, a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP – e a Pró-reitoria de
56 Pesquisa e Inovação – Propi – consideraram o afastamento injustificável, visto que o curso de

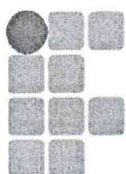




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2015/CONSUP/IFTO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

57 pós-graduação, no qual o servidor está matriculado, não condiz com sua área de atuação. Após
58 essa avaliação, o processo foi encaminhado ao gabinete do reitor, que, por sua vez, o
59 encaminhou à Procuradoria Jurídica junto ao IFTO – Projur –, com vistas à análise e parecer. Na
60 oportunidade, a Projur declarou que não compete a ela realizar tal análise. Desse modo, o
61 processo retornou ao gabinete do reitor, que, desta feita, o trouxe para análise dos conselheiros.
62 Com a palavra, Josuan de Carvalho questionou se a reitoria ainda não emitira parecer sobre a
63 questão. Nairton explicou que, em razão da contradição entre os pareceres da CPPD do *Campus*
64 Porto Nacional, da Propi e da DGP, não se sentiu confortável para emitir decisão sobre a questão
65 em tela. Josuan disse que o Consup deve analisar o processo após a decisão do reitor; pois, se
66 assim não proceder, o Conselho estará desrespeitando a ordem das instâncias. Na ocasião,
67 Antonio Batista de Sá pontuou que entende o posicionamento do reitor quanto ao
68 encaminhamento do processo para o Consup, visando a maior segurança na decisão final.
69 Antonio destacou que também compreende a posição do servidor, tendo em vista que,
70 certamente, o curso lhe é importante. Por conseguinte, solicitou que a gestão analise a
71 possibilidade de liberação. Em sequência, procedeu-se à apresentação do ponto 9, deliberação
72 acerca da autorização de funcionamento e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior
73 de Licenciatura em Computação do *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO, conforme autos do
74 processo n.º 23275.001176.2015-01. O professor Gelson Shneider apresentou uma síntese sobre
75 o curso, expondo carga horária, quantitativo de entrada, matriz curricular. Gelson explicou que a
76 equipe responsável pelo curso trabalha para evitar a exigência de pré-requisitos referentes às
77 disciplinas, com vistas a dirimir a evasão; esclareceu ainda que o estágio não exigirá pré-
78 requisito. O conselheiro Claudio questionou se as 400h (quatrocentas horas) de estágio serão
79 voltadas para o ensino médio. Gelson explicou que o Projeto Pedagógico de Curso possibilita o
80 estágio na educação profissional, a qual se configura como foco do IFTO. Marcelo indagou-o
81 sobre a metodologia da realização do estágio. Clerson, por sua vez, questionou a qualificação dos
82 professores relacionados, destacando que estes não possuem mestrado ou doutorado, e nem todos
83 possuem especialização. Clerson acrescentou que, nessas condições, lhe parece forçada a oferta
84 do curso. Gelson disse que a equipe está comprometida com a qualidade do curso, e, entre os que





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2015/CONSUP/IFTO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

85 a compõem, conta com um mestre e quatro especialistas, além de pedagoga com especialização.
86 Gelson destacou que os professores do curso estão em busca de melhorias. Flávio elogiou a
87 iniciativa do *campus* em propor tal curso, e disse que ainda não conhece o eixo tecnológico da
88 unidade. Flávio questionou se foi realizado levantamento com vistas a apurar a demanda pelo
89 curso. Gelson explicou que o *Campus* Colinas do Tocantins atua nas áreas de Informática e
90 Agropecuária, e destacou que o *campus* busca a verticalização dos cursos, a exemplo do que já
91 ocorre em outras unidades do IFTO. Gelson pontuou que o mercado de tecnologia está em
92 expansão, e o *campus* acompanha a demanda. Informou, ainda, que o levantamento para apurar a
93 demanda de curso superior apontou o interesse por cursos nas áreas de Informática e de
94 Agropecuária. Claudio questionou onde esses profissionais atuarão, visto que nas escolas do
95 Tocantins não consta a disciplina de Informática como obrigatória. Gelson informou que a
96 Câmara Municipal de Araguatins, por exemplo, iniciou processo voltado para contratação de
97 professores para as escolas municipais. Gelson destacou, ainda, que a dirigente do *Campus* Porto
98 Nacional, Lilissanne Marcelly, e o ex-dirigente Miguel Camargo reuniram-se com o secretário
99 de educação do Estado, a fim de informa-lhe sobre a licenciatura em informática ofertada
100 naquele *campus*, cientificando-o, por conseguinte, sobre os profissionais aptos a ministrar aulas
101 de informática nas escolas do Tocantins. Nairton explicou que o profissional com licenciatura
102 em informática não tem seu campo de trabalho restrito à sala de aula, de modo que pode atuar
103 em órgãos administrativos, bem como pode exercer a profissão de forma autônoma. Nairton
104 acrescentou que o IFTO não deve formar profissionais para atuarem somente no Tocantins, mas
105 sim para atuarem em qualquer federação do país ou mesmo em outros países; e destacou que a
106 comunidade de Colinas do Tocantins, bem como a comunidade do *campus*, anseia pela oferta
107 desse curso superior. Após essas explanações, a autorização para o curso foi aprovada por onze
108 votos, havendo uma abstenção. Em seguida, discutiu-se o ponto 4, deliberação sobre o
109 Regulamento Eleitoral do Consup, bem como deflagração da eleição para os representantes no
110 Conselho Superior do IFTO – Biênio 2015-2017. Foi proposta alteração do art. 2º: onde se lia
111 “representantes dos diretores-gerais dos *campi*”, agora se lê: “representantes do Colégio de
112 Dirigentes”. Tal alteração foi aprovada por unanimidade. Nairton esclareceu que o Regulamento





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2015/CONSUP/IFTO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

113 Eleitoral foi construído por uma comissão. Em sua versão atual, o Regulamento informa que a
114 Cores fornecerá a listagem dos egressos. O conselheiro Flávio sugeriu a retirada do parágrafo
115 único do art. 28, o qual registra “é vedada a distribuição de panfletos em ambientes onde estejam
116 ocorrendo atividades acadêmicas”. O conselheiro Celso sugeriu especificar o parágrafo único do
117 art. 28, explicitando que pode haver distribuição de panfletos nos corredores, ambientes de
118 vivência e outros ambientes onde não sejam ministradas aulas. Flávio se mostrou favorável à
119 sugestão de Celso. Em seguida, sugeriu-se a seguinte redação para o parágrafo único do art. 28:
120 “é vedada a distribuição de panfletos em ambientes onde estejam ocorrendo efetivas atividades
121 acadêmicas”. Tal redação recebeu oito votos favoráveis, passando, pois, a representar o
122 parágrafo único do art. 28. Claudio propôs alteração que permita aos servidores votar no local
123 em que estiverem no dia da eleição, comunicando à seção desse local, com até três dias de
124 antecedência em relação ao dia da votação. Josuan sugeriu que a votação ocorra no local de
125 exercício, visto ser difícil gerenciar voto em trânsito. O presidente explicou que há proposta de
126 que o sistema seja desenvolvido pelo servidor Leysson Muriel, de modo que a Instituição fique
127 isenta quanto aos custos das urnas do Tribunal Regional Eleitoral, bem como não fique a
128 depender do prazo demandado pelo Tribunal para emissão da lista de eleitores. Clerson
129 esclareceu que é contrário ao uso de sistema eletrônico desenvolvido por servidor, visto que tal
130 sistema não possibilita conferência. Josuan sugeriu que o eleitor possa votar em qualquer
131 unidade. Clerson apoiou a sugestão de Josuan. Com seis votos favoráveis, manteve-se a redação
132 do art. 36. Em seguida, Josuan questionou por que o quantitativo de egressos não é paritário,
133 questionou ainda os critérios adotados para indicação dos representantes da sociedade civil,
134 destacando que tais critérios deveriam estar expressos no regulamento. O conselheiro Josuan
135 pontuou que a comunidade não tem pleno conhecimento de quem indica as representações.
136 Nairton explicou que as indicações têm relação com as áreas de trabalho do IFTO. Josuan
137 destacou que não está em cheque a qualidade da representação, mas sim a falta de objetividade
138 quanto aos critérios adotados para escolha dos representantes da sociedade civil. Josuan pediu
139 que o Consup reflita sobre tal questionamento, com vistas a futuras mudanças no regulamento.
140 Josuan também destacou que as atuais representações participam de forma ativa no Conselho.

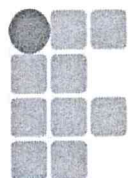




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2015/CONSUP/IFTO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

141 Maria da Penha expôs que a Agência Tocantinense de Ciência e Tecnologia possui parcerias
142 com o IFTO, principalmente nos polos de EaD, razão por que foi indicada como membro do
143 Consup. Em seguida, com onze votos favoráveis e uma abstenção, acordou-se que os *campi*
144 avançados integrariam a contagem para fins de representação no Consup, totalizando, assim,
145 onze *campi*, e, por conseguinte, aumentando a representação da comunidade acadêmica. Na
146 oportunidade, Josuan citou a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, destacando seu §3º, por
147 meio do qual é assegurada a representação paritária. Josuan também argumentou que o
148 egresso integra a comunidade acadêmica. Nairton disse que consultará a Projur com
149 vistas a buscar esclarecimentos quanto ao fato de os egressos pertencerem ou não à
150 comunidade acadêmica. Concluída a discussão, os conselheiros aprovaram, por
151 unanimidade, o ponto 4; comprometendo-se o presidente do Consup a consultar a Projur
152 quanto à representatividade dos egressos no Conselho. Ao retomar a discussão do ponto 8,
153 Celso argumentou que a Projur não emitiu parecer quanto ao afastamento do servidor
154 porque compete ao dirigente verificar se há vinculação do curso *stricto sensu* com a área
155 de atuação do docente. Josuan destacou que, seguindo os trâmites, tal questão seria
156 apresentada ao Consup na qualidade de recurso; contudo, como o reitor não emitiu
157 decisão, não há recurso a ser impetrado. Josuan afirmou ainda que a Projur não
158 esclareceu dúvidas jurídicas porque tais dúvidas não constam da questão. Flávio pontuou
159 que o servidor buscou argumentos em regulamentos que expõem que o curso integra área
160 afim. Nairton informou que, para efeito de avaliação dos cursos superiores e de pós-
161 graduação, a formação fora da área afim, segundo classificação da Capes, não é
162 contabilizada. Acordou-se que o processo retorna para instância administrativa do reitor,
163 com vistas à deliberação. Na sequência, foi apresentado o calendário letivo do *Campus*
164 Avançado Lagoa da Confusão, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida,
165 aprovou-se, por unanimidade, o calendário acadêmico 2015 do Curso Técnico em
166 Informática Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Colinas do Tocantins, conforme





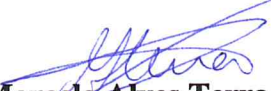
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2015/CONSUP/IFTO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

167 autos do processo n.º 23725.00001/2015-13. Na oportunidade, após análise, aprovou-se,
168 por unanimidade, o calendário acadêmico 2014 do *Campus* Colinas do Tocantins,
169 conforme autos do processo n.º 23235.000326/2014-92. Não havendo mais nada a tratar, o
170 presidente agradeceu a colaboração e a presença de todos, encerrou a reunião, e eu, Quenízia
171 Lopes Vieira, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo
172 presidente e pelos membros deste Conselho que compareceram à reunião.

173


Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

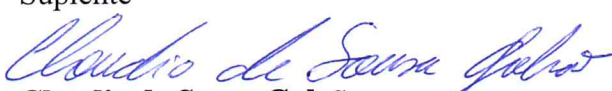

Marcelo Alves Terra
Representante dos Dirigentes – 1º Titular


Lilissanne Marcelly de Sousa
Representante dos Dirigentes – 2ª Suplente


Celso Nedes Lima Almeida
Representante dos Técnicos Administrativos – 1º titular

Flávio Eliziário de Souza
Representante dos Técnicos Administrativos – 1º Suplente


Josuan de Carvalho da Cunha
Representante dos Egressos – 2º Titular


Claudio de Sousa Galvão
Representante dos Docentes – 1º Suplente

Antonio Batista de Sá
Representante da Federação de Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – Fetaet

Corombert Leão de Oliveira
Representante suplente da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seagro

Getúlio de Sousa Araújo
Representante titular do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – Sintras


Clerson Dalvani Reis
Representante titular do Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado do Tocantins - Sinduscon

Maria da Penha Barbosa
Representante suplente da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia


Quenízia Vieira Lopes
Chefe de Gabinete do Reitor



